



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

---

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 25 – CONSELHO DO *CAMPUS*  
CHAPECÓ

~~RESOLUÇÃO Nº 3/2017 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ~~

Homologa a Comissão Coordenadora do  
Laboratório Interdisciplinar de Formação  
de Educadores – LIFE, *Campus* Chapecó.

~~O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 10, da Resolução nº 5/2016 – CONSUNI/CGAE;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Homologar a composição da Comissão Coordenadora do LIFE – *Campus* Chapecó:~~

~~I – Coordenador: Carlos Roberto Frannea;~~

~~II – Coordenador Adjunto: Milton Kist;~~

~~III – Conselheiros: Derlan Trombetta, Gláucio Adriano Fontana, José Carlos Mendonça e Morgana Fabíola Cambrussi.~~

~~§1º O mandato da Comissão será de 02 (dois) anos, sendo permitida recondução.~~

~~Art. 2º Para o exercício da função de Coordenador, serão destinadas 10 (dez) horas semanais, ficando a cargo da Coordenação Acadêmica a oficialização e acompanhamento das mesmas.~~

~~Art. 3º As atribuições da Comissão estão dispostas no art. 11, da Resolução 5/2016 – CONSUNI/CGAE;~~

~~Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de fevereiro de 2017.

Rosane Rossato Binotto  
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó – em exercício